



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0206/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382/2019 e, tendo em vista o Processo/SEI nº 202000011002449.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar os seguintes servidores Bombeiros Militares à DISPOSIÇÃO da Polícia Militar do Estado de Goiás, no período compreendido entre 01 de abril a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Órgão Cessionário:

ORDEM	MILITAR	CPF	LOTAÇÃO
1	2º Ten QOA/Administrativo 01.535 GLAYTON Gomes Caetano	867.648.961- 00	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - ARLINDO COSTA
2	ST QP/Combatente 01.176 Fábio VITORINO da Silva	584.846.391- 34	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CPMGO, POLIVALENTE MODELO VASCO DOS REIS
3	1º Sgt QP/Combatente 01.684 Ricardo BARRETO	863.270.541- 53	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CPMGO, POLIVALENTE GABRIEL ISSA
4	2º Sgt QP/Combatente 01.935 FERNANDA de Resende Cardoso	787.530.311- 72	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CPMGO/UNIDADE HUGO DE CARVALHO RAMOS
5	2º Sgt QP/Combatente 01.881 DENIS Paulo Rodrigues Monteiro	921.056.701- 30	ASSISTÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR - PM/TJ - GO
6	2º Sgt QP/Combatente 01.834 CÁDIMO Carvalho do Nascimento	713.173.501- 97	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CPMGO, HUGO DE CARVALHO RAMOS
7	2º Sgt QP/Combatente 02.028 Júnior Miguel DOMINGOS	854.972.741- 53	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CPMGO, ARLINDO COSTA
8	3º Sgt QP/Combatente 02.060 LUANA Alves Braga	724.907.801- 15	ASSISTÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR - PM/MP-GO
9	3º Sgt QP/Combatente 02.187 ROSILENE Gomes de Almeida	642.186.191- 15	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - CÉSAR TOLEDO

10	3º Sgt QP/Combatente 01.894 EDNARA Silva Pereira	710.269.911-53	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - UNIDADE HUGO DE CARVALHO RAMOS
11	Cb QP/Combatente 03.319 Ygor Mendonça CAMARGO	979.809.351-87	ASSISTÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR - PM/TJ-GO
12	Cb QP/Combatente 03.096 MÔNICA Marra de Oliveira Santos	900.746.701-82	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - UNIDADE AYRTON SENNA

Art. 2º Colocar os seguintes servidores Bombeiros Militares à DISPOSIÇÃO da Diretoria Geral de Administração Penitenciária - DGAP, no período compreendido entre 01 de abril a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Órgão Cessionário:

ORDEM	MILITAR	CPF	LOTAÇÃO
1	3º Sgt QP/Combatente 01.901 EDUARDO Pereira Nazaré	785.333.761-20	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - DGAP
2	3º Sgt QP/Combatente 02.742 Rodrigo Ferreira de OLIVEIRA Santos	007.891.851-05	Assessoria Contábil - DGAP

Art. 3º Colocar o seguinte servidor Bombeiro Militar à DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSP, no período compreendido entre 01 de abril a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o Órgão Cessionário:

ORDEM	MILITAR	CPF	LOTAÇÃO
1	Sd QP/Combatente 03.888 Beadnel Gomes Da Silva Filho	015.191.241-63	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSP

Art. 4º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás; ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás; à Diretoria Geral de Administração Penitenciária; e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 19 de março de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 30/03/2020, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000012192245** e o código CRC **88A3391A**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000011002449



SEI 000012192245